



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4995, de 09 de março de 2021

CONVOCA PROFESSORES PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONVOCAR** para Regime Suplementar de Trabalho, de 22 horas semanais, em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal n.º 1577/2011 os Professores abaixo relacionados, **a contar de 09/03/2021:**

Ana Maria Dias, matrícula funcional n.º 927, E.M.E.F. São Francisco Xavier – Área 1 – 1º ano.

Emília Cristina Porto de Souza, matrícula funcional n.º 320, E.M.E.F. Prudente de Moraes – Área 1 – 2º ano;

Jaqueline Souza Vidal, matrícula funcional n.º 931, E.M.E.F. São Francisco Xavier – Área 1 – 2º ano;

Fabiana Porto Rangel, matrícula funcional n.º 996, E.M.E.F. Prudente de Moraes – Área 1 – 4º ano;

Ana Paula Silva Knoll, matrícula funcional n.º 767, E.M.E.F. Prudente de Moraes – Área 2 – História;

Ângela Fantinel Taschetto, matrícula funcional n.º 877, E.M.E.F. São Francisco Xavier – Área 1 – 3º ano;

Fátima Maurer Genro, matrícula funcional n.º 80, E.M.E.F. Visconde Rio Brando – Área 1 – 3º ano;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 09 de março de 2020.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari